



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 75.032**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.670**, do Vereador **ANTONIO DE PADUA PACHECO**, que concede ao Sr. **APARECIDO IZIDORO**, o título de Cidadão Benemérito.

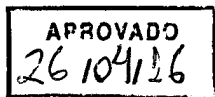
**PARECER Nº 1524**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Aparecido Izidoro o título de Cidadão Benemérito, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 26.04.2016.

  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA**

**PAULO SERGIO MARTINS**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**